

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a solicitação feita pelo Sr. Pablo Carpaneze Souza, Secretário de Governo, e aos pareceres anexos ao presente processo, **RATIFICO**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025, objetivando a contratação de Show Artístico com a banda "Glicose" pessoa jurídica de direito privado **LEANDRO OLIVEIRA DE CARVALHO 03082112609** inscrita no CNPJ sob o nº 45.271.040/0001-06, com sede na rua Raymundo Cravo, nº 913, bairro Parque Independência, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP nº 36.048-400, com valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Valor total da prestação dos serviços: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Rio Novo, 07 de fevereiro de 2025.


GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA
Prefeito Municipal